

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 065/2014

REFERENTE À 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

Dispõe sobre convocação para entrar em exercício na função de tutor presencial, do Processo Seletivo de bolsistas, para atuação no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR nº 93, de 04 de fevereiro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, do Edital nº 10/2014, conforme abaixo e dispõe o que segue:

1. O candidato convocado deverá se apresentar no polo/telessala que fez a entrevista (2ª fase) no dia **22 de outubro de 2014**, para assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), a Declaração de Inexistência de Nepotismo (Anexo II), Ficha de Cadastro (Anexo III), Declaração de não acumulo de Bolsa (Anexo IV) até às 18 horas.
2. Após a assinatura do Termo de Compromisso, será disponibilizado ao tutor vídeos-aulas sobre sua capacitação em EAD, sendo OBRIGATÓRIO a sua participação, sob pena de eliminação do presente certame.
3. O tutor deverá se apresentar no polo/telessala o qual pertence, impreterivelmente no dia **22 de outubro de 2014**, para dar início às suas atividades de bolsista.
4. O candidato convocado que não comparecer, conforme dispõe os itens 1 e 2 ambos deste edital, será desclassificado e será chamado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação.

5. Com base na orientação da Comissão Julgadora deste certame, neste ato torna pública a convocação do candidato abaixo listado para a apresentação conforme o item 1 deste edital:

Nome	Município	Função
Sérgio Augusto Valles de Sá Mazzarotto	Colombo	Tutor Presencial

Curitiba – PR, 20 de Outubro de 2014.

*o original encontra-se assinado no EaD/IFPR.

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Portaria n.º 93 de 04/02/2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 065/2014
REFERENTE À 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL,
DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Escola Técnica Aberta do Brasil / Rede e-Tec Brasil
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA		
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 Nº CPF/MF	1.6 Nº RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento
1.8 Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		1.9 Telefones

2. FUNÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1- Coordenador Geral ou Adjunto	<input type="checkbox"/> 4- Tutor a Distância
<input type="checkbox"/> 2- Coordenador de Curso	<input type="checkbox"/> 5- Tutor Presencial
<input type="checkbox"/> 3- Professor Pesquisador	<input type="checkbox"/> 6- Coordenador de Polo
<input type="checkbox"/> 7- Professor Pesquisador Conteudista	<input type="checkbox"/> 8- Coordenador de Tutoria

3. FUNDAMENTAÇÃO
3.1 Lei Nº 11.273/2006, Lei 11.502./2007, Resolução CD/FNDE 36 de 13 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010, que dispõem sobre a autorização e concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO		
4.1 Denominação Instituto Federal do Paraná	4.2 Sigla IFPR	4.3 CNPJ 10.652.179/0001-15
4.4 Endereço (<i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i>) Rua João Negrão, 1285, Rebouças - Curitiba – PR, CEP 80230-150		
4.5 Representante Legal (<i>nome, cargo</i>) Irineu Mario Colombo – Reitor		

5. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA	
5.1 Denominação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	5.2 Sigla SETEC
5.3 Endereço (<i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i>) Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ministério da Educação – Anexo I, sala 2010 - Brasília, DF, CEP: 70359-970	
5.4 Representante Legal (<i>nome, cargo</i>) Patrícia Barcelos Diretora de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica	

6. ÓRGÃO PAGADOR		
6.1 Denominação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	6.1 Sigla FNDE	6.3 CNPJ 408.416.934-04
6.4 Endereço (<i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i>) SBS, Quadra 02, Bloco F, Ed Aurea		
6.5 Representante Legal (<i>nome, cargo</i>) José Carlos Wanderley Dias de Freitas - Presidente do FNDE		

7. CONDIÇÕES GERAIS
<p>1- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL E DO COORDENADOR GERAL ADJUNTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de coordenação geral do Programa na IPE; - coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico; - coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição; - realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; - realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos; - receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de polo; - acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos; - realizar a articulação com o MEC; - realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino; - solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários, preferivelmente por meio de certificação digital; - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; - apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores. <p>2- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de coordenador de curso na IPE; - coordenar e acompanhar o curso; - realizar a gestão acadêmica das turmas; - coordenar a elaboração do projeto do curso; - realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos; - realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; - acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo; - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso. <p>3- ATRIBUIÇÕES PROFESSOR PESQUISADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação; - adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho

- dos cursos;
- elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade à distância;
- aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância
- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;
- realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- participar dos encontros de coordenação;
- articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

4- ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA

- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- assistir aos alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- coordenar as atividades presenciais;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

5- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO

- exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;
- acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- gerenciar a infraestrutura do polo;
- relatar situação do pólo ao coordenador do curso;
- realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

6- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- supervisionar a aplicação das avaliações;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

7- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

- exercer as atividades típicas de professor-pesquisador;
- elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 7 das Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos Direitos e Deveres enumerados no item 3, Anexo I, da Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público e que cumpro o seguinte requisito, assinalado abaixo:

- () experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso I, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- () experiência de 01 (um) ano no magistério superior ou a formação ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de acordo com o artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- () experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso II, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
- () experiência de 03 (três) anos no magistério do superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- () experiência de 03 (três) anos no magistério da educação básica ou superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso IV, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- () formação mínima em nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 7º da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ____/____/____.
Local *Data*

Assinatura do Professor Bolsista
Reconhecimento de Firma em Cartório

Assinatura do Coordenador E-TEC BRASIL da Instituição Pública de Ensino
Reconhecimento de Firma em Cartório

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

EDITAL 065/2014
REFERENTE À 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL,
DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, _____, brasileiro(a),
_____ (estado civil), RG nº _____, órgão emissor
_____, CPF nº _____, residente à Rua/Avenida
_____, nº _____, complemento ____
_____, bairro _____
_____, cidade _____
_____, estado _____,

tendo sido aprovado no processo seletivo de bolsistas, para a função de _____, para atuação no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade ensino a distancia, do Instituto Federal do Paraná, regido pelo edital nº 10/2014, DECLARO, sob as penas da lei NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de Junho de 2010. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 2014.
(Cidade e data)

(Assinatura)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA (NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA)

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

EDITAL 065/2014

REFERENTE À 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

ANEXO III – FICHA DE CADASTRO

FICHA DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

Dados do Bolsista	(*) Campos Obrigatórios
CPF*	
NOME*	
UF Naturalidade*	
Município naturalidade*	
Data de Nascimento*	
Estado Civil*	() Solteiro () Casado () Separado () Divorciado () Viúvo () União Estável
Nome do Cônjuge	
Nome do Pai	
Nome da Mãe*	
Dados Bancários	
Estado*	
Município de Atuação*	
Nr da Agência do Banco do Brasil *	
Formação	
Curso de Graduação*	
Data de início*	
Data de término*	
Experiência	
Instituição de atuação*	

Cargo*			
Data de admissão na Instituição de ensino*			
Documentos			
Tipo *			
Identidade*			
Data de expedição*			
Órgão expedidor*			
Endereço			
Tipo*			
CEP*			
Logradouro*			
Bairro*			
Complemento*			
Telefones			
Tipo*	()Residencial	() Comercial () Celular	Número ()
Tipo	()Residencial	() Celular	Número ()
E-mail*			
Período de pagamento			
Mês do início de recebimento*			
Mês do término de recebimento*			
Quantidade de bolsas*			
É Professor Pesquisador? Assinale a função:*		() Conteudista () Formador () NÃO	
Para quais Cursos			
Carga Horária da Disciplina			

Local e data: Curitiba,

Nome:

De Acordo:

Assinatura do Coordenador do Programa na Instituição

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 065/2014

REFERENTE À 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSAS

Eu, _____ portador do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que **NÃO** recebo bolsa de outro projeto ou programa financiado por agências de fomento brasileira ou qualquer outra instituição pública ou privada nacional e/ou internacional através da mesma rubrica de pagamento da Rede E-tec.

_____, _____ de _____ de 2014.
(Cidade e data)

(Assinatura)